

Processos Administrativos nº 9337/2018 e nº 43481/2017, referente às Atas de Registro de preços, para fornecimento de itens, material de consumo, material permanente e material esportivo, a fim de atender a demanda gerada pela execução do Plano de Desenvolvimento do Trabalho Técnico Social dos empreendimentos Venda da Cruz e Galo Branco do Programa Minha Casa Minha Vida, cabendo a esses servidores a atestação dos documentos fiscais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 25 de setembro de 2019.

ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

SEMCI

PORTARIA Nº 036/2019

PRORROGA O PRAZO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA POR MEIO DA PORTARIA SEMCI Nº 032/2019, PUBLICADA EM 25 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 279/2017 do TCE/RJ e a Lei nº 327/2011;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria SEMCI Nº 032/2019, tendo em vista a justificativa descrita no Ofício 013 da Comissão Designada pela Portaria SEMCI Nº 032/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 25 de setembro de 2019.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

SEMCOMP

AVISO

Pregão Eletrônico PMSG nº 024/2019.

Tipo: Menor Preço Global

Processo nº 3.171/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC local, de longa distância nacional (intra-regional e inter-regional) enlace E1, ligações locais e longa distância para celular, plano de numeração para aproximadamente 300 (trezentos) ramais DDR e identificador de chamadas, com perfil de tráfego, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O Município de São Gonçalo, através da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, na pessoa do Pregoeiro, designado pela Portaria Municipal nº. 005/2019, cumprindo o Princípio da Publicidade torna público o que segue:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

TELEFÔNICA BRASIL S.A.;

CLARO BRASIL;

WCS

IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA

TELEFÔNICA BRASIL S.A.;

CLARO BRASIL.

RESULTADO

Os pedidos de esclarecimentos foram encaminhados no prazo e na forma prevista no subitem 18.5 do Edital. As peças impugnatórias foram interpostas no prazo e na forma prevista nos subitens 18.1 e 18.2 do Edital. Todos atenderam o requisito da Tempestividade, razão pela qual foram conhecidos. Importante consignar, que a matéria tratada nos pedidos de esclarecimentos das empresas TELEFÔNICA BRASIL S.A e CLARO BRASIL é matéria idêntica as respectivas peças impugnatórias interpostas. Por conter matéria técnica contida no Termo de Referência – Anexo I do Edital, os autos foram encaminhados a Secretaria Municipal de Administração para análise do mérito.

O Subsecretário de Informática, no mérito, consignou às fls. 309 e 310 dos autos as devidas respostas e em atendimento as providências desta SEMCOMP foram realizados adequação nos Anexos II e III do Edital. Em síntese consignamos o resultado:

TELEFÔNICA BRASIL S.A – provimento parcial;

CLARO BRASIL – provimento parcial;

WCS – provimento integral.

Destarte, procedeu-se com a reforma do Termo de Referência, fls. 303 a 307, e 324 a 328 dos autos.

A íntegra do resultado da análise do mérito e o estudo sobre a Adequação dos Anexos II e III do Edital, encontram-se nos autos do processo administrativo em epígrafe e será divulgado no Portal COMPRASNET.

DA REMARCAÇÃO DO CERTAME

O certame em epígrafe que se encontrava adiado Sine Die conforme aviso publicado nos mesmos veículos de comunicação que se deu o aviso inicial e Suspensão no Portal de Compras Governamentais do Governo Federal “COMPRASNET”, fica REMARCADO para o dia 08/10/2019, às 10:00h. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

NEY SILVA LANNES

Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO

Pregão Eletrônico PMSG nº 041/2019.

Tipo: Menor Preço Global

Processo nº 43.453/2017 e 43.462/2017.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de Gestão Condominial e Patrimonial – Condomínio Cidade Verde e Condomínio Venda da Cruz, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

O Município de São Gonçalo, através da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, na pessoa do Pregoeiro, designado pela Portaria Municipal nº. 005/2019, cumprindo o Princípio da Publicidade, vem através deste informar que o certame em epígrafe que se encontrava suspenso no Portal COMPRASNET, fica REMARCADO, para o dia 10/10/2019, às 10:00h. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

NEY SILVA LANNES

Pregoeiro

FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/FMS/2019.

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 011/19 Processo Administrativo nº 1617/2018 (FMS), que tem por objeto O REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DESCARTÁVEL (QUENTINHAS, TALHERES, COPOS...) PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE - NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO - FMS/SEMSADC.

Empresa: AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 09.102.265/0001-75 situada na Rua da Cevada, nº 71 e 71ª – Penha Circular/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Copo descartável com tampa - 200 ml, estriado, borda redobrada, branco em poliestireno ou polipropileno, atóxico, forte de 1ª qualidade embaladas em pacotes com 100 unidades com peso mínimo de 198 g cada pacote. Acondicionados em caixas de papelão com 500 unidades (05 pacotes)	Cx	1.500	BELLO COPO	45,52	68.280,00
Valor Total R\$ 68.280,00						

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Omitido do Diário Oficial Eletrônico do dia 15/08/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO